

EDITAL Nº 05/2025 – DIRETORIA ACADÊMICA

INSCRIÇÕES PARA EXAME DE BOLSA

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP/FUMEP, Prof. Dr. Marcelo S. Zambon, no uso de suas atribuições, em consonância com a autorização da Diretoria Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão abertas inscrições para o EXAME DE BOLSA aos ingressantes de 1º semestre curricular em 2026.

1. CURSOS:

Engenharia Civil
Engenharia Mecânica
Engenharia Mecatrônica
Engenharia de Produção
Engenharia de Computação
Administração
Ciências Contábeis
Ciência da Computação

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 a 22/01/2026.

3. INSCRIÇÃO: através do site: www.eep.br

O candidato deverá preencher corretamente **todos os campos**:

- Número do RG (sem pontos ou traços);
- Nome completo (sem abreviações);
- Telefones de contato (celular, WhatsApp e recado);
- E-mail válido;
- Nível de escolaridade;
- Curso pretendido;
- Tipo de instituição (rede pública ou privada) em que o candidato concluiu ou está concluindo o Ensino Médio;
- Cor/Etnia;
- Resposta à pergunta: “Como ficou sabendo dos cursos oferecidos pela EEP?”

OBSERVAÇÃO: Será gerado um boleto no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em 23/01/2026. A inscrição será confirmada após a compensação do pagamento.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo dos seus dados no ato da inscrição, podendo a falta de informações prejudicar o resultado e a comunicação dos resultados.

4. DATA DA PROVA: dia **27/01/2026** às 19h com duração máxima de 3 (três) horas (chegar ao local com antecedência de 30 minutos).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: dia 03/02/2026 no site < www.eep.br >.

6. ACEITE DA BOLSA: de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h na Secretaria de Atendimento Integrado.

- A chamada dos candidatos classificados será de 04 a 06/02/2026.
- Não haverá reclassificação das bolsas que não tiverem a confirmação de aceite até 06/02/2026.
- Para o candidato não matriculado a efetivação da bolsa só ocorrerá após a matrícula, devendo a mesma ser realizada até 10/02/2026.

7. QUANTIDADE DE BOLSAS:

Serão disponibilizadas 6 (seis) bolsas de estudo, distribuídas conforme descrito a seguir:

- 1º colocado – 100%
- 2º colocado – 70%
- 3º colocado – 60%
- 4º colocado – 50%
- 5º colocado – 40%
- 6º colocado – 30%

Obs.: As bolsas serão concedidas para as mensalidades dos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

8. QUESTÕES DA PROVA: Serão compostas por 15 (quinze) questões de Matemática, 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Atualidades e 10 (dez) questões de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, sendo todas elas objetivas.

- a) **MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos; Produtos notáveis e fatoração; Potenciação; Radiciação; Função quadrática; Inequações e domínio de funções reais; Funções, equações e inequações exponenciais; Logaritmos; Progressões geométricas; Matrizes; Determinantes e matriz inversa; Sistemas lineares; Introdução à análise combinatória; Permutações, arranjos e combinações; Números binomiais e binômio de Newton; Probabilidades; Estatística básica; Geometria Plana: teorema de Tales, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência, quadriláteros e pontos notáveis, polígonos, áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de figuras circulares; Geometria de posição; Poliedros; Prismas; Pirâmides; Cilindros e cones; Seno, cosseno, tangente; Relações trigonométricas e operações com arcos; Funções e equações trigonométricas; Lei dos senos e lei dos cossenos; Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Geometria Analítica: estudo do ponto, estudo da reta, estudo da circunferência, cônicas.
- b) **PORTUGUÊS:** Sintaxe: sujeito e predicado; termos relacionados ao verbo; termos relacionados ao nome; Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; período composto por coordenação e subordinação. Linguagem: Variações linguísticas; figuras de linguagem; semântica; leitura e interpretação de gêneros textuais.

- c) **ATUALIDADES:** Questões inerentes à realidade atual do Brasil e do mundo.
- d) **LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS:** Estudo da língua inglesa: funções elementares da comunicação em língua inglesa, conforme a situação discursiva presente nos textos; interpretação do vocabulário dos mesmos e compreensão das estruturas gramaticais e tradução

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior número de acertos nas questões de **Matemática**;
- b) Maior número de acertos nas questões de **Língua Portuguesa**;
- c) Maior número de acertos nas questões de **Atualidades**;
- d) Maior número de acertos nas questões de **Língua Estrangeira Moderna - Inglês**.

Se o empate persistir após a aplicação desses critérios, será adotado um critério adicional de desempate, como a análise da idade dos candidatos, com preferência para o mais velho.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no decorrer deste processo seletivo serão coletados, armazenados e tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao Concurso de Bolsa, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Processamento das inscrições.
- b) Aplicação e correção das provas.
- c) Análise socioeconômica e comprovação dos requisitos.
- d) Classificação e seleção dos candidatos.
- e) Comunicação de resultados e informações pertinentes ao processo.
- f) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

10.2. Os dados serão tratados com a devida segurança, por meio de medidas técnicas e organizacionais que visam proteger as informações contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

10.3. Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados e para o atendimento das exigências legais, sendo descartados de forma segura após o término de sua finalidade.

10.4. O candidato, como titular dos dados, poderá exercer os direitos previstos na LGPD, tais como acesso aos dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, eliminação de dados desnecessários ou excessivos, entre outros, mediante solicitação formal à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP através do canal de atendimento dpo.fumep@fumep.edu.br.

10.5. A política de privacidade completa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP pode ser consultada em <https://www.fumep.edu.br/area-lgpd-fumep>.

11. CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO: A bolsa de estudo poderá ser cancelada, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) **Reprovação** a partir de duas disciplinas no semestre;
- b) **Frequência inferior a 75%** nas aulas do curso escolhido;
- c) **Inadimplência**;
- d) **Trancamento de Matrícula**

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) A abertura dos cursos estará condicionada à matrícula de um número mínimo de alunos, no caso da não abertura de turma no curso selecionado pelo aluno(a) com bolsa aprovada, ele(a) poderá solicitar a reopção para outro curso que esteja aberto e que tenha vaga;
- b) A bolsa concedida é pessoal, intransferível e válida para as mensalidades dos meses de fevereiro a dezembro de 2026;
- c) É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outras pessoas, portar material de consulta, utilizar aparelhos eletrônicos ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos. No caso de suspeita de fraude, o candidato será contatado por um fiscal. Caso a fraude seja confirmada, a prova do candidato será cancelada. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação, bem como calculadora, smartwatch e outros objetos similares, durante a realização da prova.
- d) O exame de bolsas destina-se exclusivamente a alunos ingressantes em 2026, **e sem aproveitamento de estudos. Se houver solicitação de aproveitamento de estudos no decorrer dos semestres, a bolsa será cancelada.**
- e) Não serão aceitos recursos de quaisquer naturezas referentes às questões ou aos critérios de avaliação.
- f) As bolsas não são cumulativas. Caso o candidato tenha direito a mais de uma bolsa, deverá optar por apenas uma delas;
- g) Para mais informações, os interessados devem procurar a Secretaria de Atendimento Integrado.
(19) 3412-1101 ou (19) 3412-1102
WhatsApp (19) 3412-1105
eep@fumep.edu.br

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.



Prof. Dr. Marcelo S. Zambon
Diretor Acadêmico – EEP/FUMEP